



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 28.684, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.133-1/2019-----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, pela **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**, o imóvel a seguir descrito, localizado na Rua Jorge Zolner, nº 295, Centro, neste Município, de propriedade de **MARCELO POZZANI, MAURÍCIO POZZANI e MÔNICA POZZANI**, figurando como Usufrutuária **EDMEA PEREIRA DA SILVA POZZANI**, objeto da matrícula nº 27.494, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, necessário para atender e abrigar as instalações do Centro de Estudos para docentes e alunos, caracterizado na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto, juntamente com o laudo de avaliação:

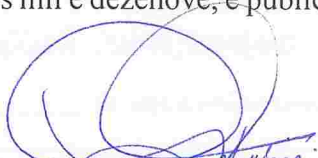
“Uma casa sob nº 295, da Rua Jorge Zolner, neste Município e comarca, com o respectivo terreno e quintal, medindo 15,00 metros de frente para a referida rua por 50 metros, da frente aos fundos, dividindo-se de um lado com a Orlando Hutter e Victor Kalaf, de outro lado com Angelino Capucci e nos fundos com José Poli. O perímetro acima descrito encerra uma área de 750,00 m² de terreno, contendo 439,45 m² de área construída”.-----

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação nº 51.01.12.364.0197.6.516.4.4.90.61, da **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : Of. FMJ – 041/2019
Decreto nº : * . * . * . * . * . *
Finalidade : Determinação de valor para desapropriação.

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : **TERCÍLIO POZZANI**
Cadastro Municipal : 01.013.0043
Matrícula : 27.494 do 1º O.R.I. de Jundiáí

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Rua Jorge Zolner, 295
Centro
Imóvel : Terreno com benfeitorias
Testada : 15,00 m
Número de Testadas : 1
Formato : Retangular
Topografia : Declive
Solo : Próprio para edificações
Salubridade : Superficialmente Seca
Benfeitoria : Imóvel classificado segundo o trabalho **VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/SP – versão 2018** como **RESIDÊNCIA SUPERIOR e COBERTURA SUPERIOR.**
Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, e transporte coletivo direto.

4. BEM AVALIANDO:

Terreno : 750,00 m²
 Edificação : 439,45 m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

Terreno	750,00 m ² X	R\$	2.365,00 /m ² =	R\$ 1.773.750,00
Edificação	439,45 m ² X	R\$	1.714,00 /m ² =	R\$ 753.217,30
TOTAL				<u>R\$ 2.526.967,30</u>

(Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos)

Padrão Construtivo : Residência Superior e Cobertura Superior
 Estado de Conservação : Entre Regular e Reparos Simples

Método Utilizado - Comparativo direto de valores de mercado
 Classificação do Laudo, segundo o IBAPE/SP
 GRAU FUNDAMENTAÇÃO II
 GRAU DE PRECISÃO II

6. FOTO DO IMÓVEL:



Jundiaí, 12 de Dezembro de 2019.

Thales Gasser Forti
THALES GASSER FORTI
 Engenheiro UGISP/DOPB/DP